

*Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente*, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. A legislação e bibliografia relevantes serão:

13.4.1 — Legislação — Legislação de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, designadamente, a Lei n.º 98/2009, de 4 de Setembro, a Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro, o Dec. Lei n.º 347/93, de 1 de Outubro, o Dec. Lei n.º 109/2000, de 30 de Junho, a Portaria n.º 983/93, de 6 de Outubro, o Dec. Lei n.º 191/95, de 28 de Julho e o Dec. Lei n.º 82/99, de 16 de Março.

13.4.2 — Bibliografia — Atendendo à diversidade das funções pretendidas e tendo em conta que esta prova terá cariz prático e será realizada oralmente, o que desaconselha a indicação de bibliografia obrigatória, atenta a sua vastidão, sugere-se a consulta a bibliografia diversa no âmbito de cada uma das actividades indicadas no ponto 5.1.

13.5 — A avaliação psicológica, visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. Esta prova será realizada pelo Centro de Psicologia Aplicada do Exército (CPAE), atenta a natureza da entidade contratante e o conhecimento profundo que esta entidade detém do contexto específico das OGME. Nesta prova de selecção é elaborada uma ficha individual, contendo a indicação das aptidões e, ou, competências avaliadas, nível atingido em cada uma delas e o resultado final obtido, através das menções classificativas de *Apto* e *Não apto*.

13.6 — A entrevista profissional de selecção, com a duração máxima de 30 minutos, visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal e será classificada através dos níveis classificativos de *Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente*, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

13.7 — Os exames médicos, realizados no Gabinete Médico das Oficinas Gerais de Material de Engenharia, visam avaliar as condições de saúde física e psíquica dos candidatos exigidas para o exercício da função. O exame médico é avaliado através das menções classificativas de *Apto* e *Não apto*.

14 — A valoração final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos métodos de selecção.

15 — Sem prejuízo do disposto no ponto anterior, em face da necessidade de imprimir celeridade ao procedimento concursal por forma a garantir o preenchimento atempado do posto de trabalho em causa, os métodos de selecção serão aplicados de forma faseada, nos seguintes termos:

15.1 — Aplicação na primeira fase à totalidade dos candidatos admitidos no 1.º método de selecção obrigatório.

15.2 — Aplicação numa segunda fase do segundo método de selecção obrigatório apenas a parte dos candidatos aprovados no método anterior, sendo os mesmos convocados por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, em função dos universos com prioridade legal face à situação jurídico — funcional, até satisfação das necessidades.

15.3 — Aplicação, numa terceira fase, dos métodos de selecção complementares aos candidatos aprovados no conjunto dos métodos de selecção obrigatórios, até satisfação das necessidades.

15.4 — Dispensa de aplicação do segundo método ou dos métodos seguintes aos restantes candidatos, que se consideram excluídos, quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisficam as necessidades que deram origem à publicitação do procedimento concursal.

16 — Composição do Júri:

Presidente: Tenente Coronel NIM 18447378, Hélio Ribeiro Pedrinho, Chefe dos Recursos Humanos

Vogais efectivos:

1.º Vogal: Tenente NIM 00913492, Ricardo José Ribeira Fernandes, Adjunto do Chefe da Divisão de Produção

2.º Vogal: Técnico Fabril Esc.1, NIM 91098674, José Manuel Gonçalves Teixeira, Encarregado Geral

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Capitão NIM 13088397, Marco Paulo Moreira dos Santos, Adjunto do Chefe da Divisão Técnica.

2.º Vogal: Técnico Fabril Escalão 2 NIM 91097074, Albino de Jesus Antunes, Chefe da Secção de Rodas.

16.1 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação.

16.2 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos Vogais efectivos.

17 — Critério de desempate:

17.1 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adoptar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17.1.1 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efectuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da Experiência Profissional (*EP*);
- b) Valoração da Formação Profissional (*FP*);
- c) Valoração da Habilitação académica de base (*HAB*);
- d) Preferência pelo candidato de menor idade.

17.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de selecção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01

17.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Exm.º Sr. Quartel Mestre General, é disponibilizada no sítio da internet do Estabelecimento em causa bem como em edital afixado nas respectivas instalações.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

19 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

20 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado, na página electrónica das Oficinas Gerais de Material de Engenharia, na 2.ª série do *Diário da República*, bem como na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), e num jornal de expansão nacional.

Lisboa, 14 de Setembro de 2010. — O Director, *Ilídio Morgado da Silva*, coronel engenheiro de material.

203691051

## FORÇA AÉREA

### Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

#### Despacho n.º 14538/2010

Considerando as instruções para a preparação do Orçamento do Estado para 2011 divulgadas pela Circular, Série A, n.º 1360, de 12AGO2010, da Direcção-Geral do Orçamento;

Considerando a necessidade na utilização de assinatura digital qualificada;

1 — Nos termos do n.º 5 do artigo 5.º e do n.º 5 do artigo 8.º, ambos do Decreto-Lei n.º 232/2009, de 15 de Setembro, deogo no Coronel ADMAER Nelson José Ribeiro Cunha e Silva, Director de Finanças da Força Aérea, em exercício de funções, a competência para proceder à assinatura digital dos documentos relativos ao Projecto Orçamental da Força Aérea para o ano de 2011, a que se refere o ponto III.66.i) da Circular, Série A, n.º 1360, de 12AGO2010, da Direcção-Geral do Orçamento.

2 — O presente Despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

1 de Setembro de 2010. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.

203691676

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Autoridade Nacional de Protecção Civil

#### Despacho (extracto) n.º 14539/2010

Nomeação para o cargo de Dirigente Intermédio de 2.º grau — Chefe do Núcleo de Gestão Patrimonial, da Direcção Nacional de Recursos de Protecção Civil, da Autoridade Nacional de Protecção Civil.

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei

n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, prevê, no n.º 4 do seu artigo 2.º, conjugado com o artigo 20.º, que o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia de 2.º grau seja efectuado por selecção de entre trabalhadores com quatro anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

Considerando que o júri, na acta final que integra o respectivo procedimento concursal, propôs a nomeação do candidato admitido, Licenciado Rui Pedro Oliveira Machado por reunir as condições exigidas para o desempenho do cargo a prover;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, nomeio em comissão de serviço, e pelo período de três anos, o Licenciado Rui Pedro Oliveira Machado para o cargo de Chefe do Núcleo de Gestão Patrimonial, da Direcção Nacional de Recursos de Protecção Civil.

A presente nomeação tem efeitos à data da assinatura do despacho.

Assinado em 13 de Setembro de 2010. — O Presidente, *Arnaldo Cruz*.

### Síntese curricular

Nome: Rui Pedro Oliveira Machado

Data de Nascimento: 16-10-1975

Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações Literárias

2001 — Licenciatura em Economia e Finanças na Universidade Fernando Pessoa, com a média final de catorze valores.

#### Formação

2009 — Frequência de curso “Workshop Prático da Contratação Pública”, ministrado pelo INA — Instituto Nacional de Administração, I. P., no período de 1 a 3 Junho de 2009, com uma duração de 21 horas.

2009 — Frequência de seminário sobre “Gestão e Acompanhamento de Empreitada à Luz do Novo CCP (Código dos Contratos Públicos)”, ministrado pelo INA — Instituto Nacional de Administração, I. P., no dia 26 de Janeiro de 2009, com uma duração de 7 horas.

2008 — Frequência de curso sobre “O Novo Regime da Contratação Pública — Aspectos Fundamentais”, ministrado pelo INA — Instituto Nacional de Administração, I. P., no dia 9 de Maio de 2008, com uma duração de 7,5 horas.

2006 — Frequência de curso sobre “Regime de Despesas Públicas”, realizado no Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, no período de 03 a 10 de Maio de 2006, com a duração total de 21 horas.

2005 — Frequência de formação profissional sobre “Auditoria nos serviços Públicos”, ministrado pelo Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado, no período de 07 a 10 de Novembro de 2005, com a duração total de 24 horas.

2004 — Frequência de curso sobre “Contabilidade Pública — Gestão e Controlo Orçamental”, que decorreu no período de 25 de Novembro a 13 de Dezembro de 2004, com a duração de 44 horas, ministrado pelo CENFOP — Centro de Estudos e de Formação Profissional.

2004 — Frequência do curso “Execução e Coordenação de Projectos de Inventariação”, ministrado pela GEDI (Gabinete de Estudos e Divulgação Informática, SA), no período de 26 a 29 de Outubro de 2004, com aproveitamento, num total de 26 horas.

#### Experiência Profissional

2003 — Em 05 de Março de 2003 nomeado Técnico Superior de 2.ª Classe do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, desempenhando funções na Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial.

2007 — Desde 2 de Abril de 2007, exerce o cargo, em regime de substituição, de Chefe do Núcleo de Gestão Patrimonial, da unidade de Recursos Humano e Financeiros da Autoridade Nacional de Protecção Civil, com competências nas seguintes áreas:

Projectos desenvolvidos mais relevantes

Modernização da frota automóvel da ANPC;

Responsável jurídico e financeiro pela aquisição do Centro Tático de Comando — CETAC, que é uma estrutura operacional móvel de elevada valia para o sistema de protecção e o socorro nacional;

Responsável pela coordenação do projecto de reequipamento dos Comandos Distritais de Operações de Socorro;

Responsável pela aquisição e constituição de uma Reserva Estratégica de Emergência, composta, entre outros, por um campo de desalojados apto a albergar 1.500 pessoas;

Elaboração de candidaturas ao QREN — Quadro de Referência Estratégico Nacional;

Membro do júri de concursos públicos com publicidade internacional.

2008 — Em 15 de Julho promovido na categoria a Técnico Superior de 1.ª Classe na respectiva carreira independentemente de concurso, por lhe ter sido atribuída a menção de excelente na avaliação.

203691002

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Centro de Estudos Judiciários

#### Declaração de rectificação n.º 1921/2010

Por ter saído com inexactidão a deliberação (extracto) n.º 1563/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 3 de Setembro de 2010, rectifica-se que onde se lê «Licenciado Nuno Guimarães Faria Machado Sampaio, Juiz de Direito» deve ler-se «licenciado Nuno Guimarães Faria Machado Sampaio, juiz desembargador».

13 de Setembro de 2010. — A Directora do Departamento de Apoio Geral, *Maria Eufémia Fonseca*.

203687034

### Direcção-Geral da Administração da Justiça

#### Despacho (extracto) n.º 14540/2010

Por despacho da Subdirectora-Geral de 30 de Agosto de 2010, por delegação do Director-Geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 135 de 14-07-2010):

Rui Manuel Leite Faria Martins dos Santos, técnico de justiça-adjunto dos Serviços do Ministério Público dos Juízos de Aveiro e Departamento de Investigação e Acção Penal da Comarca do Baixo Vouga — autorizada a permuta para idêntico lugar dos Serviços do Ministério Público dos Juízos de Agueda;

António Joaquim Campelo Tuna, técnico de justiça-adjunto dos Serviços do Ministério Público dos Juízos de Agueda — autorizada a permuta para idêntico lugar dos Serviços do Ministério Público dos Juízos de Aveiro e Departamento de Investigação e Acção Penal da Comarca do Baixo Vouga.

Início de funções 2 dias

Lisboa, 01 de Setembro de 2010. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

203691805

#### Despacho (extracto) n.º 14541/2010

Por despacho da Subdirectora-Geral de 30 de Agosto de 2010, por delegação do Director-Geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 135 de 14-07-2010):

Francisco José Rema Bermudes, escrivão-adjunto do Tribunal de Comarca de Santa Maria da Feira — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal de Comarca e de Família e Menores de Matosinhos;

Primavera Adelaide Xavier Neves, escrivã-adjunta do Tribunal de Comarca e de Família e Menores de Matosinhos — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal de Comarca de Santa Maria da Feira.

Início de funções: 2 dias

Lisboa, 01 de Setembro de 2010. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

203691643

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

### Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

#### Aviso n.º 18454/2010

1 — Em cumprimento do disposto nos n.ºs 4 a 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, depois de homologada por Despacho de 09 de Setembro de 2010, do Inspector Geral da Autoridade de Segurança